



**CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CEACS**

**1 Ata da Reunião do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e  
2 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CEACS, de  
3 31/10/2018.**

4 Às quatorze horas e trinta minutos, do dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reunião do  
5 subsolo, à Praça da República nº. 53, nesta Capital, realizou-se a 135ª reunião do Conselho Estadual de  
6 Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de  
7 Valorização dos Profissionais da Educação – CEACS, sob a Presidência da Conselheira Débora Gonzalez Costa  
8 Blanco, representante do Conselho Estadual da Educação – CEE e com a presença dos seguintes membros:  
9 Conselheiro Marcus Vinicius Roman Sanches, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão; Conselheira  
10 Adriana Maria de França Lossani, representante da Secretaria da Educação; Conselheira Fernanda Blecher,  
11 representante da Secretaria da Fazenda; Conselheiro Silvio Romero Ribeiro Tavares e Conselheira Lourdes Aparecida  
12 De Angelis Pinto, representantes dos Poderes Executivos Municipais e Conselheira Amneris Ribeiro Caciattori,  
13 representante do Centro Tecnológico Paula Souza. Compareceram como ouvintes a Senhora Isabela de Araújo  
14 Zicardi, Conselheira Suplente da Secretaria da Fazenda, a Senhora Sandra Dias Tavares Cintra e o Senhor Thiago  
15 Alberto S. Soares, Técnico do DIEESE Participaram como Técnicos da Secretaria da Educação a Senhora Laura  
16 Shijue Yamauchi e o Senhor Wander Pereira da Silva, Técnicos da CGRH, a Senhora Ida Maria Penha Ribeiro,  
17 Técnica da COFI, o Senhor Daniel Ramos Scotton, Assistente do Centro de Gestão do FUNDEB e o Senhor Marcos  
18 Herbst, Diretor Técnico do Centro de Gestão do FUNDEB. Os trabalhos foram iniciados com a leitura da Ata da  
19 reunião anterior que não houve quórum necessário para deliberações do conselho. A seguir, foi apresentada a ficha de  
20 relatório da reunião ocorrida no Ministério Público do Estado de São Paulo, documento anexo a esta Ata, com a  
21 presença de João Paulo Faustinoni e Silva, 1º Promotor de Justiça GEDUC, João Cardoso Palma Filho, Conselheiro  
22 representante da CNTE e José Paulo Piovezani, Conselheiro representante dos Pais de Alunos. Na sequência, passou-  
23 se para a Ordem do Dia com as Planilhas de Inadimplentes, que indicaram um montante de R\$ 2.405.112,51 em



**CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CEACS**

24 outubro/2018 de dívidas não negociadas. O Senhor Marcos informou ao conselho que devido à Portaria Conjunta N°  
25 2, de 15 de janeiro de 2018, todas as contas bancárias FUNDEB municipais e Estaduais em todo o país deverão estar  
26 vinculadas no CNPJ do órgão responsável pela Educação, no âmbito dos respectivos entes governamentais e por esse  
27 motivo muitas Prefeituras não estão conseguindo fazer os reembolsos dos servidores municipalizados. Sendo assim o  
28 conselho votou e deliberou que os ofícios de inadimplência que seriam enviados ao Tribunal de Contas estão  
29 suspensos até dezembro/2018. A seguir o Senhor Marcos informou que houve reuniões entre a Secretaria da Fazenda,  
30 Secretaria do Planejamento e Gestão, Secretaria da Educação, Centro Paula Souza e Fundação Casa no intuito de  
31 alocar despesas na fonte do FUNDEB para consumir o Saldo Financeiro, que atualmente está em R\$ 2,8 bilhões. Foi  
32 definido que a Folha de Pessoal dos professores e funcionários da educação da Fundação Casa será financiada pelo  
33 FUNDEB por se tratar de gastos com a Educação Básica. Não foi possível incluir a Folha de Pessoal dos professores e  
34 funcionários do Centro Paula Souza que trabalham com os cursos profissionalizantes subsequentes por não fazerem  
35 parte da Educação Básica. O fato da Insuficiência Financeira ter sido paga o ano todo de 2018 pela Fonte Tesouro  
36 causou um gasto além do previsto de Tesouro do Estado para a Educação, consumindo recursos de outras Secretarias.  
37 Com o saldo financeiro do FUNDEB em R\$ 2,8 bilhões, resultado de um valor de custeio na educação insuficiente  
38 para consumir este saldo, resultado pela impossibilidade de aumentar os gastos de folha de pessoal devido ao período  
39 eleitoral e pela impossibilidade de assumir demais gastos que estão vinculados por contrato a outras fontes de  
40 recursos, foram esgotadas as opções para a utilização obrigatória de 100% do saldo em 2018. Por essa razão o  
41 Governo Estadual está estudando a possibilidade de utilizar o saldo FUNDEB para pagar a Insuficiência Financeira da  
42 Secretaria da Educação a partir de competência Setembro ou Outubro, uma vez que a Lei Complementar Estadual n°.  
43 1.010/2007 permite que o valor da Insuficiência Financeira seja computado para efeito de cumprimento das  
44 vinculações legais e constitucionais. Essa lei ainda está vigente embora tenha sido objeto de uma Ação Direta de  
45 Inconstitucionalidade (medida liminar) n°. 5719 no Supremo Tribunal Federal. A Presidente Débora expressou que,  
46 caso seja paga a Insuficiência Financeira com recursos do FUNDEB, o conselho deverá convocar o Secretário da



**CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CEACS**

47 Educação para cobrar medidas de atuação da Pasta para que o Saldo do FUNDEB, em 2019, não seja gasto com  
48 Insuficiência Financeira, podendo assim, aumentar o valor gasto com o alunado e permitindo uma valorização nos  
49 vencimentos dos professores e demais servidores da educação. Continuando, foi analisado o Boletim FUNDEB do  
50 mês de setembro, no qual se constata que o per capita aluno/mês atingiu: R\$ 297,45 para alunos das séries iniciais do  
51 ensino fundamental urbano; R\$ 342,07 para alunos das séries iniciais do ensino fundamental rural; R\$ 327,20 para  
52 alunos das séries finais do ensino fundamental urbano; R\$ 356,94 para alunos das séries finais do ensino fundamental  
53 rural; R\$ 386,69 para alunos do ensino fundamental em tempo integral; R\$ 356,94 para alunos da educação especial;  
54 R\$ 371,81 para alunos do ensino médio urbano; R\$ 386,69 para alunos do ensino médio rural e R\$ 386,69 para alunos  
55 do ensino médio integral. Prosseguindo, passou-se para o exame e análise da Planilha de Aplicações Financeiras dos  
56 Recursos do FUNDEB do mês de setembro/2018, observando-se que os rendimentos atingiram o montante de R\$  
57 15.906.466,83. Sendo que todos os documentos apresentados, lidos e comentados pelos Técnicos da Secretaria da  
58 Educação, passam a fazer parte integrante desta Ata. A próxima reunião ficou agendada para o dia 07/11/2018, às  
59 14:30 horas. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada à presente Ata que, lida e  
60 achada conforme, segue assinada pelos presentes.

61 Débora Gonzalez Costa Blanco – Presidente

Fernanda Blecher

62 Marcus Vinicius Roman Sanches

Silvio Romero Ribeiro Tavares

63 Adriana Maria de França Lossani

Lourdes Aparecida De Angelis Pinto

64 Amneris Ribeiro Caciattori



## CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CEACS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
FICHA DE RELATÓRIO DE REUNIÃO

*Cópia*

(Art. 20. Do Ato no. 01/06 - CGMP, de 05 de dezembro de 2006).

DATA: 04 de setembro de 2018.

Tipo de Evento: Reunião

Local: Gabinete do 1º Promotor de Justiça do Grupo de Atuação Especial de Educação (GEDUC – NÚCLEO DA CAPITAL).

Participantes:

João Paulo Faustinoni e Silva, 1º Promotor de Justiça GEDUC;

João Cardoso Palma Filho, RG nº 3.579.413-6.

José Paulo Piovezani, RG nº 8.165.366-9.

Assunto: Instruir a Representação nº 3003/17

Horário de Duração: das 14:00horas às    horas.

Peço Promotor de Justiça foi feita breve apresentação do Geduc e dos objetivos da reunião. P Sr. José Paulo informa que integra a APM da Escola Estadual Oto Weizflog e que a Direção disse que iria indica-lo para o Conselho do Fundeb porque a Diretoria de Ensino havia solicitado. É pai de aluno e disse que nunca participou das reuniões do Conselho e não examinou documentos. Recebe e-mails mensais para participar das reuniões, mas não consegue, pois são realizadas em horário comercial, horário de seu trabalho. Quando foi indicado, não recebeu orientações sobre as atribuições dos Conselheiros do FUNDEB, sobre o próprio fundeb e demais responsabilidades. O Professor Palma esclarece que foi indicado pela CNTE. As reuniões são, em regra, mensais. São realizadas normalmente às quartas-feiras, em sala do Conselho Estadual de Educação. Nos e-mails de convocação para a reunião recebem anexos com Ata da reunião anterior, pauta e balanços. Tem havido participação dos representantes da Secretaria, da Undime, do Conselho Estadual de Educação e, esporadicamente, de um representante de alunos. O FNDE não aceitou a nomeação dos atuais conselheiros, pois entende que deve haver Lei e não



**CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CEACS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

apenas Decreto para disciplinar a composição do Conselho. Questionou, inclusive, a participação do Centro Paula Souza. Não sabe se houve encaminhamento de Projeto de Lei sobre o Conselho do Fundeb para a ALESP. A Coordenadoria de Orçamento e Finanças da SEE tem feito bons relatórios e presta os esclarecimentos quando solicitados. A Coordenação do Conselho tem sido tradicionalmente ocupada por representante do Conselho Estadual de Educação. Em 2018 já aprovaram o segundo relatório trimestral do FUNDEB. Há projeção de sobras de recursos em razão da não incidência de despesas com inativos, vedada pelo TCE. Um problema que tem notado diz respeito às dívidas dos municípios em relação ao Estado, em valor aproximado de vinte e dois milhões de reais. Os Conselheiros não receberam qualquer formação para desempenho de suas funções. Aproximadamente dez conselheiros têm participado das reuniões. O Sr. José Paulo diz não saber por qual motivo foi indicado para o Conselho e imaginava que cada DRE tivesse direito a indicar um representante.

**João Paulo Faustinoni e Silva**

Promotor de Justiça

João Cardoso Palma Filho  
RG n° 3.579.413-6

José Paulo Piovezani  
RG n° 8.165.366-9